



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA DE ANANINDEUA**

**DECRETO Nº 3.479 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.08.00.00.00	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR</b>	15000000	<b>R\$ 10.000,00</b>
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.49.00.00.00	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	15000000	<b>R\$ 150.000,00</b>
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	15000000	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 170.000,00</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>	15000000	<b>R\$ 10.000,00</b>
31.01.17.512.0012.2.503	3.3.90.30.00.00.00	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	15000000	<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 2 de março de 2026.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**